

Portaria nº 012/2022-CMP



de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

R E S O L V E:

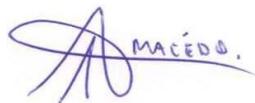
Art. 1º - DECLARAR, PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão ao dia de Corpus Christis e das festividades juninas, nos dias **16 (quinta-feira), 17 (sexta-feira), 23 (quinta-feira), 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira)**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 14 de junho de 2022.



ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -